HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM

Estudo Técnico Preliminar 485/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63148.015173/2026-15

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem como objetivo atender às necessidades da organização quanto à identificação dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde; avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco; classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção; implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação e na ordem de prioridade estabelecida considerando eliminar, minimizar ou adotar o uso de Equipamentos de Proteção individual e acompanhar a incidência dos riscos ocupacionais.

O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) será elaborado a partir dos dados e das informações levantadas considerando o caráter de prevenção, mapeamento e diagnóstico dos agravos a saúde dos trabalhadores, além da constatação dos casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis causados por riscos do trabalho ou quaisquer situações ligadas ao ambiente laboral.

Atendendo as exigências da Norma Regulamentadora (NR-01), o PGR pode ser realizado por sistemas de gestão e em dispositivos legais de segurança e saúde no trabalho, devendo contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho, assim como o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), atendendo a NR-07, que tem por objetivo proteger, promover e preservar a saúde do conjunto dos funcionários contra os riscos existentes no ambiente de trabalho, baseando-se nos riscos ocupacionais identificados no PGR.

Considerando que não há cargos de médico ou engenheiro do trabalho no quadro funcional do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD), torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação desses serviços, de modo a atender as exigências relacionadas à saúde e segurança do trabalho, além de atender aos requisito do processo de acreditação hospitalar.

Dessa forma, a contratação pretendida objetiva, ainda, contribuir para o cumprimento dos requisitos do processo de acreditação hospitalar, visando a melhoria contínua dos processos institucionais e a segurança dos trabalhadores.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Recursos Humanos	CC (S) Sidney Alves de Mendonça

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação de empresa especializada em elaboração do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) para o Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD) deverá atender às necessidades institucionais relacionadas à prevenção de riscos ocupacionais, ao cumprimento da legislação vigente relacionados à saúde ocupacional e segurança do trabalho.

Deverá atender ao requisitos técnicos e legais aplicáveis as Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial a NR-1 que trata das disposições gerais e do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, e a NR-7, que estabelece as diretrizes e os requisitos para a elaboração e implementação do PCMSO, sem prejuízo das demais normas pertinentes.

5. Requisitos para elaboração do PGR

Para atender aos requisitos de elaboração e implementação do Programa de Gerenciamento de Risco(PGR) a empresa contratada deverá:

- Elaborar e implementar o PGR, considerando as características físicas das instalações hospitalares, os diversos processos de trabalho, as atividades desenvolvidas e os riscos ocupacionais existentes no HNMD;
- Realizar o levantamento dos ambientes de trabalho e a identificação dos perigos e das possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores;
- Efetuar a avaliação dos riscos ocupacionais, determinando seus níveis e classificando-os conforme os critérios técnicos e normativos aplicáveis;
- Elaborar o Inventário de Riscos Ocupacionais, contemplando a identificação dos perigos, a caracterização dos níveis de riscos, os grupos de trabalhadores expostos e os resultados das avaliações realizadas;
- Elaborar o Plano de Ação, estabelecendo as medidas de prevenção e controle necessárias, os prazos para sua implementação e os mecanismos de acompanhamento;
- Priorizar a eliminação dos perigos e, quando isso não for possível, a redução e o controle dos riscos, observando a hierarquia das medidas de prevenção prevista na legislação;
- Orientar quanto à adoção de medidas de proteção coletiva, medidas administrativas e organizacionais e, quando aplicável, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- Acompanhar e avaliar a eficácia das medidas de prevenção implementadas, propondo ajustes sempre que necessário;
- Promover a revisão e a atualização do programa diante de alterações nos processos de trabalho, nas instalações, na legislação ou na identificação de novos riscos ocupacionais.

6. Requisitos para elaboração do PCMSO

Para atender aos requisitos de elaboração e implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), a empresa contratada deverá:

- Elaborar e coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), considerando os riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR;
- Designar médico do trabalho responsável pelo programa, observadas as exigências da NR-7 e demais disposições legais aplicáveis;
- Estabelecer as diretrizes para o acompanhamento da saúde dos trabalhadores, considerando os riscos a que estejam expostos em suas atividades laborais;
- Elaborar matriz de exames clínicos e complementares necessários, conforme os riscos ocupacionais identificados, os critérios médicos e as exigências normativas aplicáveis, programa de vacinação para trabalhadores dos serviços de saúde, conduta para acidentes com material biológico;

- Elaborar o relatório analítico do PCMSO, conforme os requisitos da NR-7, contendo a análise dos dados de saúde ocupacional e as informações exigidas pela regulamentação vigente;
- Orientar quanto ao encaminhamento dos trabalhadores para avaliação especializada, quando necessário, e quanto às providências cabíveis diante de alterações relacionadas à saúde ocupacional;
- Garantir o sigilo das informações médicas e a proteção dos dados pessoais e sensíveis dos trabalhadores, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e demais legislações aplicáveis;
- Manter os registros médicos ocupacionais e demais documentos sob sua responsabilidade, observando os prazos de guarda e os requisitos de acesso e confidencialidade previstos na legislação.

7. Requisitos de Qualificação Técnica

A empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica e operacional compatível com a execução dos serviços, mediante apresentação da documentação exigida no procedimento de contratação, incluindo, conforme aplicável:

- Comprovação de experiência anterior na prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho, preferencialmente em instituições de saúde ou ambientes de complexidade semelhante;
- Disponibilidade de profissionais legalmente habilitados para a execução das atividades, incluindo médico do trabalho e profissionais de segurança e saúde no trabalho, conforme as atribuições e exigências legais pertinentes;
- Comprovação de regularidade profissional dos responsáveis técnicos perante os respectivos conselhos, quando exigível;
- Disponibilidade de recursos técnicos, equipamentos e instrumentos necessários à realização das avaliações ocupacionais previstas no escopo contratual;
- Capacidade de elaborar, manter, atualizar e disponibilizar os documentos técnicos e os relatórios relacionados ao PGR e ao PCMSO.

8. Requisitos Específicos

Em razão das características e complexidade do ambiente hospitalar do HNMD, a contratada deverá considerar a diversidade de atividades desenvolvidas no âmbito do hospital, incluindo as assistenciais, administrativas, operacionais, de apoio e de manutenção, conforme aplicável ao escopo contratado.

Deverá, ainda:

- Considerar os riscos ocupacionais específicos dos ambientes hospitalares, incluindo riscos biológicos, químicos, físicos, ergonômicos e de acidentes, conforme identificados nas avaliações técnicas;
- Compatibilizar as ações do PGR e do PCMSO, assegurando a integração entre as informações relativas aos riscos ocupacionais e o acompanhamento da saúde dos trabalhadores;
- Planejar a execução dos serviços de modo a minimizar interferências no funcionamento das atividades hospitalares;
- Manter comunicação com os setores responsáveis pela fiscalização e pelo acompanhamento contratual, fornecendo informações, documentos e relatórios necessários à verificação da execução dos serviços;
- Contribuir para o atendimento aos requisitos de saúde e segurança do trabalho relacionados ao processo de acreditação hospitalar, quando pertinentes ao objeto contratado.

9. Levantamento de Mercado

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de saúde e segurança do trabalho, abrangendo a elaboração, a implementação, o acompanhamento e a atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD), em conformidade com a legislação vigente e as Normas Regulamentadoras aplicáveis.

A contratação tem por finalidade atender às necessidades institucionais do HNMD, considerando a inexistência, em seu quadro funcional, de profissionais ocupantes dos cargos de médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho, necessários à execução das atividades técnicas previstas no objeto da contratação, observadas as atribuições e habilitações profissionais exigidas pela legislação.

A solução deverá contemplar o reconhecimento dos ambientes e processos de trabalho, a identificação dos perigos, a avaliação e a classificação dos riscos ocupacionais, bem como a elaboração do Inventário de Riscos Ocupacionais e do Plano de Ação do PGR. Deverá, ainda, compreender a elaboração e a coordenação do PCMSO, com o planejamento e a realização dos exames médicos ocupacionais e complementares pertinentes, conforme os riscos identificados, os critérios médicos e os requisitos normativos aplicáveis.

Os serviços deverão ser executados de forma integrada, de modo que as informações obtidas por meio do gerenciamento dos riscos ocupacionais subsidiem as ações de vigilância e acompanhamento da saúde dos trabalhadores. A contratada deverá propor medidas preventivas e corretivas, acompanhar sua implementação e avaliar sua eficácia, priorizando a eliminação dos perigos e, quando isso não for possível, a redução e o controle dos riscos ocupacionais, conforme a hierarquia das medidas de prevenção estabelecida na legislação.

A solução deverá abranger, também, a elaboração e a disponibilização dos documentos técnicos, relatórios e registros pertinentes, bem como a revisão e a atualização dos programas sempre que necessárias, em razão de alterações nos ambientes, nos processos de trabalho, nos riscos identificados ou nas disposições legais aplicáveis. A execução deverá observar os prazos estabelecidos, a confidencialidade das informações médicas, a proteção dos dados pessoais dos trabalhadores e a continuidade das atividades assistenciais e administrativas do Hospital.

Por fim, a contratação deverá contribuir para o cumprimento das obrigações legais relacionadas à saúde e à segurança do trabalho, para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, para a melhoria das condições de trabalho e para o atendimento aos requisitos pertinentes ao processo de acreditação hospitalar, promovendo a proteção da saúde dos trabalhadores e o aprimoramento contínuo dos processos institucionais do HNMD.

10. Descrição da solução como um todo

A solução para atender as necessidades do HNMD consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de saúde e segurança do trabalho, abrangendo a elaboração, a implementação, o acompanhamento e a atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) do Hospital Naval Marcílio Dias (HNMD), em conformidade com a legislação vigente e as Normas Regulamentadoras NR-01, NR-07 e demais normas aplicáveis.

A contratação visa atender às necessidades institucionais do HNMD, considerando a inexistência, em seu quadro funcional, de profissionais ocupantes dos cargos de médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho, necessários à execução das atividades técnicas previstas no objeto da contratação, observadas as atribuições e habilitações profissionais exigidas pela legislação.

A solução deverá contemplar o reconhecimento dos ambientes e processos de trabalho, a identificação dos perigos, a avaliação e a classificação dos riscos ocupacionais, bem como a elaboração do Inventário de Riscos Ocupacionais e do Plano de Ação do PGR. Deverá, ainda, compreender a elaboração e a coordenação do PCMSO, com o planejamento e a realização dos exames médicos ocupacionais e complementares pertinentes, conforme os riscos identificados, os critérios médicos e os requisitos normativos aplicáveis.

Os serviços deverão ser executados de forma integrada, de modo que as informações obtidas por meio do gerenciamento dos riscos ocupacionais subsidiem as ações de vigilância e acompanhamento da saúde dos trabalhadores. A contratada deverá propor medidas preventivas e corretivas, acompanhar sua implementação e avaliar sua eficácia, priorizando a eliminação dos perigos e, quando isso não for possível, a redução e o controle dos riscos ocupacionais, conforme a hierarquia das medidas de prevenção estabelecida na legislação.

A solução deverá abranger, também, a elaboração e a disponibilização dos documentos técnicos, relatórios e registros pertinentes, bem como a revisão e a atualização dos programas sempre que necessárias, em razão de alterações nos ambientes, nos processos de trabalho, nos riscos identificados ou nas disposições legais aplicáveis. A execução deverá observar os prazos estabelecidos, a confidencialidade das informações médicas, a proteção dos dados pessoais dos trabalhadores e a continuidade das atividades assistenciais e administrativas do Hospital.

Por fim, a contratação deverá contribuir para o cumprimento das obrigações legais relacionadas à saúde e à segurança do trabalho, para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, para a melhoria das condições de trabalho e para o atendimento aos requisitos pertinentes ao processo de acreditação hospitalar, promovendo a proteção da saúde dos trabalhadores e o aprimoramento contínuo dos processos institucionais do HNMD.

11. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas deverão ser definidas com base no número de trabalhadores abrangidos, no histórico de exames ocupacionais realizados, na quantidade de ambientes e setores a serem avaliados e na frequência necessária para a execução dos serviços, de modo a assegurar o atendimento integral às demandas do HNMD, com adequada previsão dos recursos necessários à contratação.

12. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 53.325,00

A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação aplicável às contratações públicas, utilizando fontes aptas a refletir os valores praticados no mercado editorial especificadas neste Estudo Técnico Preliminar. O valor estimado da contratação é de R$ 53.325,00 (Cinquenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais), correspondente ao somatório dos preços unitários de referência dos itens que compõem o objeto.

13. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando as características da prestação dos serviços a serem contratados não haverá parcelamento da solução.

14. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há no âmbito deste Hospital contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da presente contratação.

15. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Observa-se que a pretensa contratação coaduna com a missão deste Hospital Naval, que é de contribuir para a eficácia do Sistema de Saúde da Marinha visando ainda atender ao requisito do processo de acreditação hospitalar de preservação da saúde e integridade dos trabalhadores do HNMD frente aos riscos dos ambientes de trabalho.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Entre os principais benefícios a serem alcançados com a contratação de empresa especializada em Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PSMSO), destacam-se:

- **Prevenção de acidentes e doenças ocupacionais:** identificação antecipada dos perigos e avaliação dos riscos presentes nos ambientes e processos de trabalho, permitindo a adoção de medidas preventivas adequadas.
- **Proteção da saúde e da integridade física dos trabalhadores:** acompanhamento das condições de saúde ocupacional e implementação de ações voltadas à redução da exposição aos riscos relacionados às atividades laborais.
- **Adequação à legislação vigente:** atendimento às exigências legais e regulamentares aplicáveis, especialmente às Normas Regulamentadoras relativas ao gerenciamento de riscos ocupacionais e ao controle médico de saúde ocupacional.
- **Aprimoramento do gerenciamento de riscos:** estabelecimento de procedimentos sistemáticos para identificar, avaliar, classificar, controlar e monitorar os riscos ocupacionais, contribuindo para a melhoria contínua das condições de trabalho.
- **Continuidade e eficiência dos serviços hospitalares:** redução da probabilidade de ocorrências relacionadas ao trabalho que possam comprometer a disponibilidade dos profissionais e o funcionamento das atividades assistenciais e administrativas.
- **Apoio ao processo de acreditação hospitalar:** contribuição para o atendimento dos requisitos aplicáveis à saúde e à segurança do trabalho, fortalecendo as práticas institucionais de qualidade e segurança.
- **Disponibilidade de suporte técnico especializado:** suprimento das necessidades institucionais decorrentes da inexistência, no quadro funcional do HNMD, de profissionais ocupantes dos cargos de médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho, observadas as habilitações e atribuições legalmente exigidas.
- **Melhoria da gestão documental e do acompanhamento das ações preventivas:** organização e manutenção dos programas, relatórios e registros necessários à comprovação das medidas adotadas e ao monitoramento dos riscos ocupacionais.
- **Uso mais eficiente dos recursos institucionais:** planejamento e priorização das medidas de prevenção com base na avaliação dos riscos, favorecendo a aplicação adequada dos recursos disponíveis.

17. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adequação para início das atividades dos serviços a serem contratados.

18. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação observará em todas as fases as orientações e normas condizentes com a sustentabilidade ambiental, além dos critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se viável a contratação

20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SIDNEY ALVES DE MENDONCA
Data: 12/11/2026 13:56:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SIDNEY ALVES DE MENDONCA

Responsável pela contratação direta